



Federação
UNICAFES
Minas Gerais
Federação das Cooperativas de Agricultura
Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais

PROCESSO UNICAFES-MG Nº 14/2024

CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA 03/24

REFERENTE INSTRUMENTO UNICAFES MG/MDA nº 948863/2023

META 05. Desenvolvimento da identidade visual dos produtos da AF das cooperativas filiadas a Unicafes MG. 5.1 Desenvolvimento de identidade visual dos produtos da agricultura familiar. Desenvolver atividades que divulguem a produção e o trabalho realizado pelas cooperativas através de informativos e de mídias sociais, valorizando o trabalho realizado na cooperativa.

O conselho de administração da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais - UNICAFES MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ:18.104.789/0001-96, em reunião realizada na data de 05 Agosto de 2024, decidiu pela contratação, para **realização da meta 5.1 Desenvolvimento de identidade visual dos produtos da agricultura familiar. Desenvolver atividades que divulguem a produção e o trabalho realizado pelas cooperativas através de informativos e de mídias sociais, valorizando o trabalho realizado na cooperativa-** do Termo de Fomento nº **948863/2023** a empresa 33.427.164 VINICIUS SILVA, nome fantasia: PAYBACK DIGITAL, inscrita no CNPJ: 33.427.164/0001-59, por seu representante legal, Vinicius Silva brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 105.487.436-06, em conformidade com o artigo 75 da lei 14133/2021, artigo 36 do Decreto 8.726/2016, cumulado com o artigo 62 do seu Regulamento de Compras e Contratações, em observância à previsão de rubrica profissional no Convênio UNICAFES-MG/MDAF nº 948863/2023 e Plano de trabalho, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Convênio UNICAFES-MG/MDAF nº 948863/2023 tem como objetivo na Meta 5 - Desenvolvimento da identidade visual dos produtos da AF das cooperativas filiadas a Unicafes MG. Etapa 5.1 Desenvolvimento de identidade visual dos produtos da agricultura familiar. E para isso será necessário Desenvolver atividades que divulguem a produção e o trabalho realizado pelas cooperativas através de



informativos e de mídias sociais, valorizando o trabalho realizado na cooperativa, Se vê como necessário o acompanhamento das redes sociais e a produção de conteúdo como trabalhos significativos para cumprir o plano de trabalho e gerar resultados eficazes nesta parceria. Assim, é necessária a Contratação de consultoria especializada para acompanhamento de mídias sociais e desenvolvimento de produtos de comunicação.

Considerando também que o valor total da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A UNICAFES-MG enquanto parceira no termo de fomento, com autoridade para gerir os recursos conforme regulamentação do MROSC e ainda de acordo com o próprio contrato assinado com o órgão público, resolve contratar diretamente, nos moldes de empresa privada tradicional, a empresa que melhor se adequa ao caso para otimizar os recursos e principalmente, para a consecução dos objetivos aos quais se destina o termo de fomento assinado, a empresa PAYBACK DIGITAL, inscrita no CNPJ: 33.427.164/0001-59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio/ Instrumento firmado entre UNICAFES-MG e MDAF n° 948863/2023.

CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O profissional contratado deverá montar seu plano de trabalho baseando-se nas seguintes atividades do cronograma:

5.Desnvolvimento da identidade visual dos produtos da AF das cooperativas filiadas a Unicafes MG	5.1 Desenvolvimento de identidade visual dos produtos da agricultura familiar Desenvolver atividades que divulguem a produção e o trabalho realizado pelas cooperativas através de informativos e de mídias sociais, valorizando o trabalho realizado na cooperativa	Contratação de consultoria especializada em comunicação para acompanhamento de mídias sociais e desenvolvimento de produtos de comunicação	horas técnicas	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00
--	--	--	----------------	-----	---------------	------------------



HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA:

Lastreiam essa contratação, os seguintes documentos: -

- CNPJ
- Doc. Com foto do representante legal;
- Ato constitutivo ou Contrato Social;
- CND's (Municipal, Estadual e Federal) –
- Certidão FGTS;
- Currículo da empresa e/ou do profissional responsável
- Comprovantes e certificados do responsável pela execução do serviço.

MEMORANDO

Por todo o exposto acima, passa-se a verificação e julgamento dos documentos acima mencionados, afim de assegurar a habilitação jurídica e técnica da empresa a ser contratada para prestar as atividades do cronograma.

Carangola-MG, 03 de Setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS BAGLE
DIRETOR PRESIDENTE